



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 287/2019

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **MARCELO GONÇALINO**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II**, nomeado pela Portaria nº 229/2001, matrícula: 1515-1, lotado na Secretaria de Educação – Transporte Escolar.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

EDER SELESTRINO – Agente Administrativo
ELIZA DE MATOS – Técnica em Agropecuária
MARIA LUCIMAR CANALLI – Professora

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **ELIZA DE MATOS** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 281/2019.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Junho de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1775
De 11/06/19
flora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br